



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40504

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/09/2025

EDITAL NÚMERO: 1095 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/09/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1950-0000900-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DAS CADEIRAS SE DARÁ POIS HAVERÁ A REALIZAÇÃO DO 11º SALÃO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (SIEPEX) E VJORNADA DA PÓS-GRADUAÇÃO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 16 E 18 DE OUTUBRO DE 2025 NO CAMPUS CENTRAL DA UNIVERSIDADE. SERÁ REALIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COMO O ITEM TEM ATA, NÃO PODEMOS UTILIZA-LA POIS EXTRAPOLA O QUANTITATIVO DE 50% DA ATA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CADEIRA - TUBULAR AÇO PINTURA EPÓXI 400 MM X 410 MM EMPILHÁVEL 110KG

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 17.760,60

Item 1 - 0320.0090.010021

CADEIRA - TUBULAR AÇO PINTURA EPÓXI 400 MM X 410 MM EMPILHÁVEL 110KG

QUANTIDADE: 130,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,62

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CADEIRA - **ESTRUTURA CADEIRA:** TUBULAR, MATERIAL AÇO; **ACABAMENTO:** PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; **TRATAMENTO:** ANTIFERRUGEM; **COR:** PRETA; **TIPO DE ESPALDAR:** MÉDIO; **BRAÇOS:** NÃO; **MATERIAL ASSENTO:** POLIPROPILENO; **ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO:** 31,00 MILIMETRO; **MATERIAL ENCOSTO:** POLIPROPILENO; **ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO:** 26,00 MILIMETRO; **DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO:** NÃO SE APLICA; **MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO:** NÃO SE APLICA; **COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO:** NÃO SE APLICA; **LARGURA MÍNIMA ASSENTO:** 410 MILIMETRO; **PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO:** 400 MILIMETRO; **LARGURA MÍNIMA ENCOSTO:** 410,00 MILIMETRO; **ALTURA MÍNIMA ENCOSTO:** 267,00 MILIMETRO; **NÚMERO DE PÉS:** 4 PÉS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL; - DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA NO COR PRETA E ASSENTO E ENCOSTO NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE - RELAÇÃO DE ANEXOS: ANEXO A - CORES CADEIRAS; **TIPO DE CADEIRA:** FIXA EMPILHÁVEL; **RODÍZIOS:** NÃO; **GARANTIA:** 12 MESES; **RECLINÁVEL:** NÃO; **REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO:** NÃO; **PESO MINIMO SUPOSTADO:** 110 KG; **DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO:** NÃO SE APLICA; **NORMA:** NR 17;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL WASHINGTON LUIZ 675 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 130

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 11

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL .

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRALIDADE A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2. CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.3. PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

2.4. O ATENDIMENTO (TROCA/CONCERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE

3. PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO, APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, O PREGOEIRO DEVERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO.

3.1. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO **.

3.2. O LICITANTE PODERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA AMOSTRA AO FINAL DA ANÁLISE PELO ÓRGÃO. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

4. O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFEÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. ""SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE CONFORME NORMAS ABAIXO:

EM SE TRATANDO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ESTEVE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018.

EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012;

EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011.

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003;

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008;

EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004;

EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010.

**2 - PARA MOVEIS:**

-O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO A PROPOSTA O LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTE NORMATIVAS: ** ABNTNBR 13961 (ARMÁRIOS), ABNTNBR 13966 (MESAS), ABNTNBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **.

3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: ** NORMA ABNTNBR 14006/2008 **.